



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |  
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 017/2019/PROGRAD/UFSC PROCESSO SELETIVO PIAPE**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a prorrogação de prazo do Edital nº 017/2019/PROGRAD/UFSC com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTORES** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE).

### **1. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os tutores selecionados desenvolverão atividades de apoio e orientação pedagógica, na modalidade presencial, para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, realizando atividades pedagógicas de auxílio quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação e de apoio no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e no desenvolvimento acadêmico. Os selecionados atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme as diretrizes definidas pela Coordenação do PIAPE.

### **2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os tutores de grupos de aprendizagem e os tutores de Orientação Pedagógica selecionados atuarão no Campus para o qual fizeram a sua inscrição e deverão se apresentar nos seguintes endereços:

**2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima** – Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) – Prédio da Reitoria I, 2º andar, na PROGRAD, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970. E-mail para contato: apoiopedagogico@contato.ufsc.br. Telefone: (48) 3721-8307.

**2.2 Campus Araranguá** Setor de Apoio ao Estudante (SAE), Bloco B, térreo, anexo à recepção. Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201. Jardim das Avenidas. Araranguá – SC / CEP 88906-072. E-mail: <piape.ara@contato.ufsc.br>. Fone: (48) 3721-6945;

**2.3 Campus Blumenau** – Núcleo Pedagógico (NuPe), Sala A 211 - Bloco A. Rua João Pessoa, n.

2750, Bairro Velha, Blumenau – SC / CEP: 89036-256. Telefone para contato: (47) 3232 – 5158;

**2.4 Campus Curitibanos** – Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Sala CRC405, Curitibanos, SC / CEP: 89520-000. E-mail para contato: <seid.cbs@contato.ufsc.br>. Telefone (49) 2122-0305.

**2.5 Campus Joinville** – Secretaria Acadêmica. R. Dona Francisca, 8300 – Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville – SC / CEP 89219-600. Telefone para contato: (47) 3721-6452.

### **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

**3.1** Ser graduado na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital.

**3.2** Não fazer parte do quadro de docentes do ensino básico ou superior da UFSC.

**3.3** Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para se dedicar à atividade de tutoria, com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pelas coordenações do Programa. Ainda que se classifique, o candidato que não puder adequar seus horários conforme o definido pelas coordenações do PIAPE não poderá assumir a vaga.

**3.4** Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC:

a) de aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação (matrícula em disciplina isolada não configura vínculo com a Instituição); ou

b) de servidor técnico-administrativo.

**Parágrafo único:** Não havendo candidatos com vínculo com a UFSC nos *campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, a CAAP/PROGRAD poderá, a seu critério, selecionar candidatos sem vínculo por meio de instituição conveniada com a UFSC, respeitando o número máximo de vagas disponíveis para este fim.

### **4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS**

#### **4.1 Araranguá**

4.1.1 Campo de Conhecimento – Biologia

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.

4.1.2 Campo de Conhecimento – Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Bioquímica ou Química ou Engenharia Química ou Mestrado em Química ou em Bioquímica ou Engenharia Química ou Doutorado em Química ou

Bioquímica ou Engenharia Química.

4.1.3 Campo de Conhecimento – Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Física ou áreas afins.

4.1.4 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação ou áreas afins, com conhecimento em computação, moodle, lógica e linguagens de programação.

4.1.5 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Letras Português/Língua Portuguesa.

4.1.6 Campo de Conhecimento – Matemática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

## **4.2 Blumenau**

4.2.1 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Física ou áreas afins

4.2.2 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Letras/Língua Portuguesa.

4.2.3 Campo de Conhecimento – Matemática

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Matemática ou áreas afins.

4.2.4 Campo de Conhecimento – Orientação Pedagógica

Número total de vagas: cadastro de reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação na área educacional.

4.2.5 Campo de Conhecimento – Química

Número total de vagas: 01 (uma).

Requisito mínimo específico: Graduação em Química ou áreas afins.

## **4.3 Curitiba**

### 4.3.1 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisito mínimo específico: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação, com conhecimento em computação, moodle, lógica e linguagens de programação.

### 4.3.2 Campo de Conhecimento – Matemática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Matemática ou áreas afins.

### 4.3.3 Campo de Conhecimento – Orientação Pedagógica

Número total de vagas: 01(uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Pedagogia ou Psicologia.

## **4.4 Florianópolis**

### 4.4.1 Campo de Conhecimento – Estatística

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Estatística, Bacharelado em Matemática ou Engenharias e áreas afins.

### 4.4.2 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação, com conhecimento em computação, moodle, lógica e linguagens de programação.

### 4.4.3 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Pré-cálculo

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

### 4.4.4 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Cálculo

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

#### 4.4.5 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Geometria Analítica

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

#### 4.4.6 Campo de Conhecimento – Orientação Pedagógica

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Pedagogia ou Psicologia.

#### 4.4.7 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Letras/Língua Portuguesa.

#### 4.4.8 Campo de Conhecimento – Química

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Química ou áreas afins.

### **4.5 Joinville**

#### 4.5.1 Campo de Conhecimento – Física

Número total de vagas: cadastro reserva.

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Física ou áreas afins.

#### 4.5.2 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação, com conhecimento em computação, moodle, lógica e linguagens de programação.

#### 4.5.3 Campo de Conhecimento – Matemática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

#### 4.5.4 Campo de Conhecimento – Orientação Pedagógica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Pós-Graduação na área educacional.

## Resumo das vagas:

Local de atuação	Campo de Conhecimento	Vagas
<b>Araranguá</b>	Biologia	1
	Bioquímica	1
	Física	1
	Informática	CR*
	Leitura e Produção Textual	1
	Matemática	1
<b>Blumenau</b>	Física	1
	Leitura e Produção Textual	1
	Matemática	CR*
	Orientação Pedagógica	CR*
	Química	1
<b>Curitibanos</b>	Informática	CR*
	Matemática	1
	Orientação Pedagógica	1
<b>Florianópolis</b>	Estatística	CR*
	Informática	1
	Matemática (Pré-cálculo)	CR*
	Matemática (Cálculo)	1
	Matemática (Geometria Analítica)	CR*
	Orientação Pedagógica	CR*
	Leitura e Produção Textual	CR*
	Química	1
<b>Joinville</b>	Física	CR*
	Informática	1
	Matemática	1
	Orientação Pedagógica	1

\*Cadastro reserva.

## 5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

### 5.1 Da carga horária

Os tutores exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 12 (doze) serão reservadas às oficinas e atendimentos individuais ou coletivos aos estudantes ou às aulas presenciais em turmas modulares ou semestrais, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenação local do PIAPE. As demais 04

(quatro) horas serão reservadas para reuniões, organização e planejamento das atividades de apoio pedagógico.

## **5.2 Da remuneração**

Os tutores com formação máxima em nível de graduação receberão o valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os tutores que apresentarem título de Mestre ou Doutor receberão pelas atividades prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O pagamento será realizado a título de bolsa sempre que o tutor mantiver vínculo com a UFSC ou estiver vinculado por meio de convênio entre a UFSC e outra instituição.

## **5.3 Da vigência do contrato**

O contrato terá validade a partir da data de início de atuação do tutor a 30 de novembro de 2020, podendo ainda ser renovado, a critério da CAAP, por até 18 (dezoito) meses.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições dos candidatos às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

### **6.1 Do prazo para as inscrições**

As inscrições ocorrerão de 16 de dezembro de 2019 a **21 de fevereiro de 2020**, das 08h00min. às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

### **6.2 Do local para a entrega das inscrições**

A ficha de inscrição deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3, no endereço informado no item 2 deste edital.

### **6.3 Da documentação**

Os candidatos deverão entregar impressos e autenticados, ou em cópia e original para autenticação no momento da entrega, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

- 6.3.1 Ficha de inscrição assinada (disponível no site [caap.prograd.ufsc.br](http://caap.prograd.ufsc.br));
- 6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
- 6.3.3 Histórico da Graduação e da Pós-Graduação;
- 6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;
- 6.3.6 Declaração de servidor, no caso de servidor da UFSC;
- 6.3.7 Declaração de servidor, no caso de instituição conveniada;

6.3.8 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O candidato que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua inscrição aceita.

## 7. DA PONTUAÇÃO

Os candidatos serão avaliados por meio de análise curricular e entrevista.

### 7.1 Da análise curricular para os candidatos de todos os campos de conhecimento

7.1.1 A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

<b>Crítérios analisados</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência de monitoria	0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 pontos
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente na área	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos
Experiência docente em qualquer área	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos

7.1.2 Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Contará como experiência docente os Estágios de Docência comprovados nos históricos de Pós-Graduação.

7.1.3 O resultado da etapa da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados no dia **28/02/2020**, na página da CAAP ([caap.prograd.ufsc.br](http://caap.prograd.ufsc.br)).

### 7.2 Da entrevista

7.2.1 Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na análise curricular dentro do



limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis.

7.2.2 Cada candidato receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

<b>Aspectos analisados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Organização e clareza no pensamento	2,0
Linguagem e comunicação	2,0
Flexibilidade de horários	2,0
Conhecimento na área específica	2,0
Didática	2,0

7.2.3 As entrevistas serão realizadas nos **dias 2 e 3 de março de 2020**, nas Coordenações do PIAPE do respectivo *campus* de inscrição, conforme endereço no item 2 deste edital. No *campus* Curitibanos as entrevistas serão realizadas no dia 2 de março de 2020.

7.2.4 A ausência na entrevista acarretará a eliminação do candidato do processo de seleção.

7.2.5 A pontuação final do candidato será a soma da pontuação na análise curricular com a nota da entrevista.

## **8. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão examinadora designada para a seleção dos candidatos nas etapas de análise curricular e entrevista será composta de, no mínimo, dois servidores da Universidade Federal de Santa Catarina.

## **9. DO DESEMPATE**

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

1. Maior titulação acadêmica;
2. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 7.2 deste edital;
3. Flexibilidade de horários;
4. Maior idade;

## **10. DO RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar será divulgado no dia **4 de março de 2020** na página da CAAP ([caap.prograd.ufsc.br](http://caap.prograd.ufsc.br)).

## 11. DOS RECURSOS

O candidato poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site [caap.prograd.ufsc.br](http://caap.prograd.ufsc.br), até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para este processo seletivo.

## 12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no **dia 9 de março de 2020** na página da CAAP ([caap.prograd.ufsc.br](http://caap.prograd.ufsc.br)) e na página da PROGRAD ([prograd.ufsc.br](http://prograd.ufsc.br)).

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não seja possível contratar o primeiro colocado por qualquer que seja a razão, os demais classificados de cada campo de conhecimento poderão ser chamados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

A vigência deste edital será de 12 meses, podendo ser prorrogada a critério da CAAP por até 12 meses.

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

### **Cronograma do Processo Seletivo:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	16/12/2019 a 21/02/2020
Análise curricular	27/02 e 28/02/2020
Convocação para entrevista	28/02/2020
Entrevistas*	02/03 e 03/03/2020
Resultado preliminar	04/03/2020
Prazo para recurso	05/03/2020
Resultado Final	09/03/2020

\*No *campus* Curitibanos as entrevistas serão realizadas no dia 02/03/2020.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2020.

Original firmado na PROGRAD